



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº538/2018

25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **SEBASTIÃO PEREIRA LIMA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Sebastião Pereira Lima, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 31 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2017 a 02/08/2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal